



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 74/2023
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre suspensão da realização da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2023 da Câmara Municipal de Boquim/SE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a aprovação do **PROJETO DE LEI 11/2023** – de autoria do Poder Executivo – Que institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do município de Boquim e dá outras providências.

Considerando a aprovação do **PROJETO DE LEI 12/2023** – de Autoria do Poder Executivo – Que Autoriza o Poder Executivo a doação de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Considerando a aprovação do **PROJETO DE LEI 13/2023** – de autoria do Poder Executivo – Que dispõe sobre medidas de desburocratização e simplificação do ambiente de negócios e quanto à formalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas no Município de Boquim.

Considerando que no dia 25 de outubro de 2023, será realizado o evento CONHECENDO O PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, que tem por finalidade dar conhecimento ao munícipe, acerca das ações que estão sendo realizadas para promover o desenvolvimento econômico no município de Boquim/SE.

APÓS DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS VEREADORES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária, que ocorreria no dia 25 de outubro de 2023, voltando os trabalhos normais no dia 26 de outubro de 2023.

Parágrafo Único. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Boquim, seguirá em sua normalidade.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 24 de outubro de 2023.

Fernando Vitório dos Santos
Presidente